



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Valinhos, 05 de abril de 2024.

Ao Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Exmo. Sr. Vereador Gabriel Bueno Fioravanti

Pelo presente e conforme determinado por esta Presidência, encaminhamos o Requerimento nº 365/2024, de autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima e José Henrique Conti, sobre questionamentos a respeito da **tramitação atual do Projeto de Lei nº 216/2021**, que “Declara de valor Histórico-Cultural o Monumento do Cristo Redentor, o antigo casarão da Fazenda Fonte Sônia, as lagoas, nascentes e mananciais da propriedade na forma da Lei”, o qual se encontra, conforme despacho em anexo (item 7), nesta Comissão de Justiça e Redação para análise e emissão parecer.

Para tanto, solicitamos que as informações sejam apresentadas no **prazo de até 3 dias úteis** em respeito aos autores e ao Regimento Interno desta Casa.

Respeitosamente,

Juliana Elisa Lima
Analista Técnico Legislativo
Departamento Legislativo e de Expediente

Bruna Geratto Borges
Diretora do Departamento Legislativo e de Expediente